



REGULAMENTO

O **Clube de Benefícios IPOG** é um programa de recompensas criado para beneficiar alunos, professores e colaboradores do IPOG uma vez que, através das empresas parceiras, serão concedidos descontos diferenciados e exclusivos proporcionando vantagens e benefícios. Para usufruir dos benefícios, basta apresentar a carteirinha de estudante ou documento demonstrativo de vínculo com o IPOG.

O presente regulamento tem por finalidade disciplinar a operacionalização, adesão e funcionamento do Clube de Benefícios IPOG, desde que atendidas determinadas premissas e regras definidas, a saber:

- 1.** A carteirinha de estudante do IPOG não tem valor monetário, sendo a sua utilização um direito pessoal, individual, inegociável e intransferível, não sendo admitida a transferência da sua titularidade a terceiros.
- 2.** O IPOG reserva-se no direito de cancelar o benefício de qualquer aluno, professor e colaborador nos casos de mau uso, falsificação ou de fraude de qualquer espécie, ou ainda no caso de ser constatada a inobservância dos termos deste Regulamento por parte do aluno.
- 3.** A responsabilidade pela prestação de serviços ou qualidade dos produtos oferecidos aos alunos, professores e colaboradores do Clube de Benefícios IPOG é exclusiva dos estabelecimentos conveniados, não subsistindo em face do IPOG qualquer responsabilidade quanto a vício/defeito no produto ou na prestação de serviços e quanto a danos decorrentes.
- 4.** Os casos não previstos neste Regulamento serão tratados diretamente entre o beneficiado e o IPOG.



5. Quaisquer dúvidas ou omissões relacionadas ao funcionamento do Clube de Benefícios serão esclarecidas através do Departamento de Relacionamento, através do e-mail relacionamento@ipog.com.br

6. O IPOG reserva-se ao direito de a qualquer momento encerrar o Clube de Benefícios IPOG, sem aviso prévio ou ressarcimento de qualquer espécie, já que se trata de adesão gratuita e participação sem ônus.